

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE  
DIRETORIA DE ENSINO – DIREN  
GRADUADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 01-2014/DIREN**

O Diretor da Diretoria de Ensino (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Sobral, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 295/GR de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 15 de março de 2013, torna público o número de **vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2014.1** bem como os critérios para preenchimento.

### **01. DA VALIDADE**

---

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE - *Campus* Sobral, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5 e 6 deste Edital, para cada Curso, período letivo regular e turno.

### **02. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO**

---

A inscrição deverá ser efetuada na Recepção da Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral, **de 12 a 17 de março de 2014** no endereço: Avenida Dr. Guarani, 317 - Derby – Sobral-Ce (88) 31128105. No ato da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

**a) Para transferidos:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (fornecida pela recepção da Diretoria de Ensino no ato da inscrição);
- Cópia da matriz curricular do curso autenticada pela instituição de origem;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem;
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem
- Cópia do documento de identidade.

**b) Para graduados e/ou diplomados em cursos técnicos:**

- Cópia do Diploma de Graduação (para ingresso em curso superior);
- Cópia do Diploma do Curso Técnico (para ingresso em curso técnico de nível médio)
- Cópia da Matriz do Curso;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programa de todas as disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

### **03. DOS CRITÉRIOS**

---

**a. Para efeito de admissão de transferidos, considerar-se-á:**

- Existência de vaga no curso;
- O requerente tenha **concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IES de origem;**
- O requerente esteja **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Para os cursos **superiores de tecnologia e/ou cursos técnicos subsequentes, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem;** caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;

- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.

b. Para efeito de admissão de **graduados e/ou diplomados** considerar-se-á a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.

- Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- A data mais recente de conclusão do curso;
- O candidato mais idoso;

A análise dos requerimentos **de transferidos, graduados e diplomados** será feita pela Diretoria de Ensino, juntamente com a Coordenadoria Técnico-Pedagógica e Coordenação de Curso.

#### **04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Os resultados serão divulgados, no dia **08/04/2014**, pela **Diretoria de Ensino – telefone (88) 31128105**, e **ainda**, publicado no site do Instituto (<http://sobral.ifce.edu.br/>) - não cabendo recurso.

#### **05. DAS VAGAS COMO GRADUADOS**

##### **CURSOS TECNOLÓGICOS/LICENCIATURA - CAMPUS SOBRAL**

<b>EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura em Física	1	N
Controle e Processos Industriais	Mecatrônica Industrial	1	I
Ambiente, Saúde e Segurança	Saneamento Ambiental	1	I
Produção Alimentícia	Alimentos	0	I
Recursos Hídricos	Irrigação e Drenagem	1	I
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>4</b>	

I= Integral T= Tarde N= Noturno

##### **CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE SUBSEQUENTE - CAMPUS SOBRAL**

<b>EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Controle e Processos Industriais	Mecânica	1	N
	Eletrotécnica	0	N
Ambiente, Saúde e Segurança	Meio Ambiente	1	N
Produção Alimentícia	Panificação	1	N
	Agroindústria	0	N
Recursos Hídricos	Fruticultura	1	N
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>4</b>	

I= Integral T= Tarde N= Noturno

#### **06. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS**

##### **CURSOS TECNOLÓGICOS/LICENCIATURA - CAMPUS SOBRAL**

<b>EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura em Física	1	N
Controle e Processos Industriais	Mecatrônica Industrial	1	I
Ambiente, Saúde e Segurança	Saneamento Ambiental	1	I
Produção Alimentícia	Alimentos	0	I
Recursos Hídricos	Irrigação e Drenagem	1	I
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>4</b>	

I= Integral T= Tarde N= Noturno

## CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE SUBSEQUENTE - CAMPUS SOBRAL

EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA	CURSO	VAGAS	TURNO
Controle e Processos Industriais	Mecânica	1	N
	Eletrotécnica	0	N
Ambiente, Saúde e Segurança	Meio Ambiente	1	N
Produção Alimentícia	Panificação	1	N
	Agroindústria	0	N
Recursos Hídricos	Fruticultura	1	N
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>4</b>	

I= Integral T= Tarde N= Noturno

### 07. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos transferidos e graduados será no dia **30/04/2014** – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas – com início de chamada às 9 horas, no seguinte endereço:

**CAMPUS SOBRAL: Avenida Dr. Guarani, 317, Derby – DIREN- 31128105/ 31128107**

**Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.**

7.2 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda sobraem vagas, poderá, a critério da Direção de Ensino, ser convocado o candidato inscrito e habilitado em curso de área afim que não tenha sido selecionado para o curso no qual se inscreveu, observando-se os critérios e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

7.3 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:


- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para Graduados);
- d) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

### 08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados na Coordenadoria de Controle Acadêmico por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – Campus de Sobral.

Sobral, 10 de março de 2014.

  
**Prof. Wilton Bezerra de Fraga**  
Diretor de Ensino  
Campus Sobral

**Wilton Bezerra de Fraga**  
Diretor de Ensino  
IFCE Campus de Sobral